

## TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

São partes neste termo:

Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Afrânio Peixoto, nº 14 – Butantã, CEP 05507-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 68.314.830/0001-27, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente “**FEA USP ACADEMY**” ou “**Contratada**”;

E de outro lado,

O ALUNO e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO, aderentes aos presentes Termos de Adesão de Serviços Educacionais, denominados ao longo deste termo como **ALUNO** e **CONTRATANTE**, respectivamente.

Resolvem firmar o presente Termo de Adesão de Serviços Educacionais (“ Termo”), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a prestação de serviços educacionais pela CONTRATADA, abrangendo a realização de cursos de certificação e programas de MBA, na modalidade online. A formação das turmas está condicionada a um número mínimo de alunos matriculados, sendo necessário, no mínimo, 30 (trinta) alunos para os cursos de certificação e 90 (noventa) alunos para os programas de MBA.

1.2. Os alunos matriculados nos cursos de certificação terão acesso aos conteúdos educacionais por um período de 6 (seis) meses, enquanto os alunos dos programas de MBA terão um período de acesso de 18 (dezoito) meses. Essas condições são essenciais para garantir a viabilidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados pela CONTRATADA.

1.3. O **ALUNO** fica sujeito a programação Acadêmica, o Manual do Aluno, às informações que serão disponibilizadas na plataforma de Aprendizagem e às condições pedagógicas estabelecidas pela **Contratada**, bem como à Lei 9.394/96 e demais legislações de ensino aplicáveis.

1.4. Os conteúdos dos CURSOS serão disponibilizados na plataforma de aprendizagem. O aluno receberá seus acessos em comunicação oficial após se matricular e efetuar o pagamento. Em todos os casos, a carga horária e conteúdo do **CURSO** estão previstos na ementa Matrícula, no Descritivo Pedagógico de Curso e de forma resumida no SITE feaacademy.com.

1.5. A **FEA USP ACADEMY** reserva-se o direito de alterar o catálogo de cursos ofertados, podendo descontinuar qualquer curso listado. No entanto, essa alteração não afetará o direito do **ALUNO** de concluir o curso já adquirido, nem de receber o certificado correspondente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA MATRÍCULA

2.1. O **ALUNO** declara-se ciente de que o acesso ao curso pretendido se compõe de procedimentos consecutivos e interdependentes consistentes no ACEITE ONLINE deste termo, feita diretamente no site ou junto a equipe de venda, após a realização da compra do produto pretendido.

a) Pagamento, no prazo e valor corretos, da totalidade do preço do CURSO ou da 1ª parcela, conforme

valores previamente escolhidos no site ou negociados com a equipe de atendimento da **FEA USP ACADEMY**.

b) De acordo com a forma de pagamento escolhida pelo **ALUNO**, o pagamento da primeira parcela constituirá arras, sinal e princípio de pagamento, nos termos dos artigos 417 a 420 do Código Civil;

c) Apuração, pela **FEA USP ACADEMY**, acerca da existência de apontamentos nos serviços e bancos de dados de proteção ao crédito e/ou existência de parcelas inadimplidas pelo **ALUNO** relacionadas a qualquer outro termo firmado junto à **FEA USP ACADEMY**.

**2.1.1. Verificado o não cumprimento de qualquer das hipóteses previstas na Cláusula 2.2 supra, poderá a FEA USP ACADEMY não concluir o procedimento para liberação do acesso e, portanto, a celebração do presente termo. Caso tenha ocorrido qualquer pagamento do ALUNO e/ou CONTRATANTE à FEA USP ACADEMY, esta procederá pela devolução do(s) valor(es) pago(s) em conta bancária a ser oportunamente indicada pelo ALUNO e/ou CONTRATANTE, na proporção previamente acordada entre elas.**

**2.1.1.1. A devolução do(s) valor(es) pago(s) descrito(s) no item 2.2.1 supra ocorrerá(ão) no prazo de 30 (trinta) dias úteis, sendo computado(s) como marco inicial a devida apuração e formalização da existência de apontamentos por parte da equipe da Contratada.**

**2.1.1.2. Na hipótese de inconsistência da documentação pessoal e dos dados bancários fornecidos pelo ALUNO e/ou CONTRATANTE, haverá novo marco inicial a ser computado nos termos da Cláusula 2.2.1.1. acima.**

2.2. O **ALUNO** deverá fazer o cadastro em nosso site, fornecendo as informações necessárias solicitadas. As informações e dados pessoais serão armazenados em nossos sistemas de forma confidencial e segura e não serão utilizados de maneira indevida, tampouco divulgados a qualquer terceiro sem a sua autorização, salvo para a viabilização do estrito cumprimento deste termo.

2.3. As informações prestadas no cadastro devem ser exatas, precisas e verdadeiras, sendo certo que o **ALUNO** deverá atualizá-lo sempre que houver alguma alteração em seus dados. Será possível a utilização de todos os meios legais para confirmar a veracidade desses dados, embora não nos responsabilizamos, em hipótese alguma, por dados incorretos ou não verdadeiros informados. Assim, o **ALUNO** garante e assume a responsabilidade pela veracidade, exatidão e autenticidade de todos os dados que nos fornecer.

2.4. Caso, em algum momento, seja identificado dados não verdadeiros e que comprometam a realização dos Cursos, como qualquer prática que caracterize falsidade ideológica ou fraude no lançamento da participação nas aulas para o registro da conclusão do curso, o cadastro poderá ser cancelado e, se for o caso, revogar certificados já concedidos.

2.5. Após a conclusão do cadastro, o **ALUNO** receberá um e-mail com nome de usuário e informações de acesso, que permitirão o acesso ao Portal da FEA USP Academy para a realização do curso escolhido.

2.6. Os dados são de uso pessoal, intransferível e exclusivo, sendo vedado o seu repasse a terceiros, de modo que é de total responsabilidade do **ALUNO** a guarda e o sigilo destas informações, sob pena de rescisão do pactuado e apuração de eventual violação de direitos autorais de terceiros.

2.5.1. O acesso ao plano será liberado em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da confirmação do respectivo pagamento.

2.7. Recomendamos fortemente que o **ALUNO** altere a sua senha periodicamente e que não utilize senhas que

facilitem a adivinhação por terceiros, como números de telefone, endereço, datas de nascimento, nomes de parentes, etc.

2.8. O **ALUNO** aceita integralmente todas as normas do Manual do Aluno, bem como as demais obrigações constantes no presente termo e na legislação aplicável e, ainda, às emanadas de outras fontes legais, desde que regulem supletivamente a matéria.

2.9. A **FEA USP ACADEMY** fornecerá todas as informações relativas ao CURSO e esclarecerá as dúvidas do ALUNO. Ao concluir a compra, o ALUNO aceita os termos e manifesta sua concordância com todas as disposições contidas no termo de Prestação de Serviços Educacionais, que ficará disponível para sua consulta durante todo o período até a conclusão. Além disso, o **ALUNO** será devidamente instruído sobre os acessos ao termo de Prestação de Serviços Educacionais, ao Manual do Aluno e ao Descritivo do Curso na plataforma de aprendizagem.

2.10. A emissão do Certificado de Conclusão do CURSO fica condicionada ao cumprimento de todos os requisitos acadêmico-pedagógico exigidos pela **FEA USP ACADEMY** e previstos na legislação aplicável.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1. A vigência do presente termo inicia-se com a efetivação da matrícula pelo **ALUNO** nos termos da Cláusula Segunda do presente termo e permanece em vigor até o fim a data do término do CURSO.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO ACESSO AO CONTEÚDO**

4.1. O Manual do Aluno estará disponível na plataforma de aprendizagem, independentemente da participação ou realização das atividades propostas e passa a integrar este termo como se aqui estivesse transcrito.

4.2. As aulas serão disponibilizadas na modalidade contratada, conforme CURSO/TURMA contratado, ficando estabelecida a duração de acordo com a ementa proposta para cada curso.

4.3. Após a assinatura do Requerimento de Matrícula, a **FEA USP ACADEMY** disponibilizará acesso à Área do Aluno em seu Ambiente Virtual, cujo acesso será restrito e se dará por meio de login e senha, os quais serão de uso pessoal e intransferível.

4.3.1. A senha poderá ser alterada a qualquer tempo pelo **ALUNO**.

4.3.2. A senha garantirá acesso exclusivamente ao conteúdo do CURSO contratado e pelo prazo de duração previsto para o mesmo, sendo bloqueada imediatamente após expirado o prazo previsto para duração do CURSO.

4.3.3. A senha é de uso pessoal e intransferível do **ALUNO**, que responderá pela utilização indevida da mesma e por todos os danos e prejuízos decorrentes da disponibilização a terceiros, seja com intuito de auferir lucro ou não, sendo a guarda da senha exclusiva responsabilidade do **ALUNO**.

4.4. Todo o conteúdo disponibilizado para o CURSO seja por escrito, audiovisual, ou por quaisquer outras mídias, é de propriedade exclusiva da **FEA USP ACADEMY** e protegido pela legislação nacional de propriedade intelectual, ficando vedada a reprodução, transmissão, divulgação, armazenamento e exibição, de toda e qualquer forma, seja total ou parcial, salvo se realizado de forma doméstica ou particular e para uso exclusivo do **ALUNO**, nos termos do presente termo.

4.4.1. O **ALUNO** declara-se ciente de que qualquer tipo de reprodução do material disponibilizado no SITE pela **FEA USP ACADEMY**, seja através de exibição pública ou não, parcial ou total, independentemente da intenção de auferir lucro, o sujeitará às sanções civis e criminais cabíveis, sem prejuízo do dever de indenizar a **FEA USP ACADEMY** por todos os danos e prejuízos causados.

4.4.2. Caso seja constatado o uso indevido do conteúdo do CURSO pelo **ALUNO**, a **FEA USP ACADEMY** poderá, apurando-se as devidas responsabilidades, bloquear imediatamente a senha de acesso, cancelar motivadamente o presente termo, sem prejuízo da apuração das perdas e danos causados e de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

4.5. A **FEA USP ACADEMY** poderá oferecer serviços especiais não abrangidos pelo presente termo, tais como: material de apoio ao CURSO, avaliação substitutiva, avaliação especial, disciplinas de recuperação, fornecimento de certidões e atestados, segunda via de documentos, dentre outros, devendo o **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** arcar com os custos, de acordo com a política de preços praticada pela **FEA USP ACADEMY** no momento da solicitação.

4.6. O **ALUNO** declara estar ciente e concordar que a frequência às aulas e/ou o acesso ao conteúdo do CURSO não está relacionado ao número de parcelas pagas para o pagamento do CURSO. O curso pode ser concluído em um período inferior ou superior, conforme as regras de conclusão estabelecidas pela **FEA USP ACADEMY**. A conclusão do CURSO não interrompe o pagamento do curso escolhido pelo **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**

5.1. Pela prestação dos serviços educacionais objeto deste termo, o **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** pagará à **FEA USP ACADEMY** o valor total descrito no Requerimento de Matrícula escolhido diretamente no site ou negociado com a equipe de atendimento da **FEA USP ACADEMY**, nos valores e vencimentos indicados no documento supra, conforme opção de parcelamento acordada com o **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO**.

5.2. A quantidade de parcelas não está vinculada à duração da prestação do serviço educacional, sendo esta decorrente da carga horária total distribuída de acordo com o Manual do Aluno, não tendo, portanto, relação direta com o plano de pagamento acordado.

5.3. Desde logo fica estabelecido que o atraso no pagamento de qualquer parcela ou obrigação de pagamento decorrente deste termo permitirá à **FEA USP ACADEMY**, cumulativamente:

a) Registrar a existência do débito nos institutos de proteção ao crédito, tais como SPC e SERASA, nos termos do parágrafo 2º do artigo 43 do Código de Defesa do Consumidor, nos casos de atraso superior a 90 (noventa) dias.

b) Protestar o título executivo extrajudicial e/ou cobrar judicial ou extrajudicialmente o valor devido, devendo o **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** arcar com todas custas, despesas e encargos de cobrança, calculados sobre o valor total do débito, acrescido de custas e despesas extrajudiciais e judiciais.

5.3.1. Comprovado pelo **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** o pagamento da(s) parcela(s) inadimplida(s), deverá a **FEA USP ACADEMY** requerer a exclusão do apontamento nos cadastros dos institutos de proteção ao crédito no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.4. Qualquer desconto eventualmente concedido ao **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** terá caráter excepcional e não constituirá compromisso de concessão para outros cursos que o **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** pretenda contratar junto à **FEA USP ACADEMY**.

5.5. Caso o **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** tenha optado pelo uso de cartão de crédito como forma de

pagamento, este se declara desde já ciente de que a FEA USP ACADEMY não possui informações acerca da data de fechamento da fatura e, portanto, não se responsabiliza pela cobrança de mais de uma parcela na mesma fatura, devendo o **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** consultar previamente a emissora de seu cartão de crédito.

5.6. O **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** autoriza a FEA USP ACADEMY ou Escritório de Cobrança a emitir boleto bancário ou qualquer outro título extrajudicial, referente às obrigações financeiras assumidas neste instrumento e, se vencidas e não pagas, serão acrescidas das implicações previstas nesta cláusula e seus parágrafos, a qual poderá ser protestada e cobrada extra ou judicialmente, cabendo ao **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** o pagamento de todas as despesas resultantes do processo de cobrança, inclusive honorários advocatícios, sem prejuízo, no entanto, da rescisão do presente termo, se assim desejar.

5.7. A FEA USP Academy se reserva o direito de alterar a qualquer tempo a forma de pagamento prevista neste termo, mediante o prévio aviso encaminhado aos seus alunos com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

5.8. O presente instrumento constitui título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, III da Lei 13.105/2015, submetendo-se à execução específica.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO**

6.1. Constituem obrigações do **ALUNO**:

a) Cumprir todas as obrigações acadêmico-pedagógicas, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da grade curricular, entrega de trabalhos, realização de avaliações, frequência às aulas, entrega de trabalho de conclusão de curso, entre outros, tudo nos termos do descritos para a curso, ementa e do Manual do Aluno e de acordo com a legislação vigente;

**Parágrafo Único** - Para a aprovação na avaliação de aprendizagem, se o aluno não obtiver 70% de aproveitamento em uma avaliação após três tentativas, ele não será aprovado no curso e não receberá o certificado.

b) Para acesso ao conteúdo disponibilizado na Área do Aluno em sua plataforma de aprendizagem, possuir equipamentos e softwares seguindo os requisitos mínimos mencionados no Manual do Aluno e Descritivo do Curso e Comunicações Oficiais da FEA USP ACADEMY;

c) Manter seus dados cadastrais atualizados e com informações verídicas, bem como zelar pela confidencialidade de seu login e senha, de forma a não permitir compartilhamento;

d) Não reproduzir, sob qualquer forma, o material do Curso, sob pena de responder, civil e criminalmente, perante a FEA USP ACADEMY e terceiros, nos termos da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, por violação da propriedade intelectual, devendo o uso deste ser feito exclusivamente em âmbito privado pelo **ALUNO**;

e) Seguir os padrões de conduta estabelecidos e vigentes na Internet, abstendo-se de: (i) violar a privacidade de outros usuários; (ii) permitir que outras pessoas utilizem seu acesso ao Curso; (iii) utilizar qualquer técnica de invasão ao site que viole a segurança do ambiente de treinamento e de sites relacionados; (iv) agir conscientemente para destruir arquivos ou programas do ambiente de treinamento e de sites relacionados; (v) utilizar os nomes e e-mails dos participantes do Curso para fins comerciais; (vi) enviar mensagens que possam ser consideradas obscenas e fora dos padrões éticos e de bons costumes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### 7.1. Compete exclusivamente a **FEA USP ACADEMY**:

- a) Assistir na supervisão e aplicação das atividades descritas na ementa do curso;
- b) Recepcionar os documentos elencados na Cláusula 2.4 supra entregues pelo **ALUNO** para realização da matrícula;
- c) Prestar todas as informações necessárias e esclarecer as dúvidas do **ALUNO** previamente à assinatura do Requerimento de Matrícula e durante toda a vigência do termo;
- d) Disponibilizar o certificado de conclusão (i) após a aprovação na avaliação de aprendizagem realizada na conclusão de cursos específicos que o exijam, observando-se a necessidade da nota mínima de aprovação e; (ii) em razão da conclusão de cursos que apenas possuam como critério a conclusão da participação e/ou o acesso à todas as etapas do conteúdo
- e) Disponibilizar material didático e acesso ao ambiente virtual do CURSO através de login e senha gerada após a confirmação de compra do ALUNO;
- f) Disponibilizar o serviço de suporte acadêmico, que orientará a aprendizagem, pelo período do CURSO através da Área do Aluno, em seu ambiente virtual, para esclarecimento de dúvidas;
- g) Fixar a carga, designação de Calendário Acadêmico, datas de avaliação e tudo o que se fizer necessário para bem desempenhar a prestação dos serviços educacionais;

### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1. Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula ou obrigação do presente termo pelo **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO**, poderá a **FEA USP ACADEMY** rescindi-lo, sem que tal medida importe em qualquer tipo de indenização ao **ALUNO**.

9.2. O presente termo poderá ser rescindido pelo **ALUNO** a qualquer tempo, ficando este obrigado a pagar, além dos valores referentes aos meses de aulas ministradas, a multa rescisória correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do termo, calculado sobre os meses faltantes para término do CURSO.

9.2.1. A referida multa será calculada de forma *pro rata* até a formalização do pedido de cancelamento pelo **ALUNO**, independentemente.

9.2.2. Caso o **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** tenha efetuado pagamento em quantia superior àquela devida por ele até a data da rescisão do termo, a **FEA USP ACADEMY** restituirá ao **ALUNO** o saldo correspondente, com a retenção da multa de 10% (dez por cento) de que trata a cláusula anterior, a título de cláusula penal.

9.2.3. A devolução do(s) valor(es) pago(s) descrito(s) na Cláusula 9.2.2. ocorrerá(ão) no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, sendo computado(s) como marco inicial a data de contato com a equipe FEA USP ACADEMY e formalização dos valores a serem devolvidos além do fornecimento dos dados e comprovantes bancários pelo(a) **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO**.

**9.2.4. Na hipótese de inconsistência dos dados bancários fornecidos pelo ALUNO, haverá novo marco inicial a ser computado nos termos da Cláusula 9.2.3. acima.**

9.2.5. Na hipótese de cancelamento do CURSO pela FEA USP ACADEMY ocorrerá a restituição ao

**ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** dos valores já pagos, na proporção previamente acordada entre elas, mediante crédito na conta corrente que este vier a indicar, mediante apresentação, pelo **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO**, do(s) comprovante(s) de pagamento, sendo que para a restituição dos valores será aplicada a regra constante da Cláusula 9.2.3.

9.2.6. Caso o início do CURSO seja adiado, o **ALUNO** poderá aguardar a nova data de início das aulas ou requerer a rescisão do termo. Se optar pela rescisão, o **ALUNO** deverá solicitar o cancelamento por escrito e apresentar o(s) comprovante(s) do(s) pagamento(s) realizado(s), sendo o valor já pago restituído mediante crédito em conta bancária a ser indicada pelo **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO**, sendo que para a restituição dos valores será aplicada a regra constante da Cláusula 9.2.3.

9.3. O **ALUNO** assume total responsabilidade quanto às declarações prestadas neste termo e no ato de matrícula, relativas à sua aptidão para frequentar o CURSO, concordando, desde já, que a não entrega dos documentos legais comprobatórios das declarações prestadas poderá acarretar o cancelamento da sua matrícula, rescindindo-se o presente termo e encerrando-se a prestação de serviços. Nesta hipótese a FEA USP ACADEMY estará isenta de qualquer responsabilidade pelos eventuais danos resultantes do cancelamento.

9.4. A formalização do cancelamento de matrícula é o único ato eficaz para suspender a cobrança das parcelas vincendas, remanescendo a obrigação do **ALUNO** quanto ao pagamento dos serviços educacionais disponibilizados até a data do cancelamento, sem prejuízo do pagamento da multa rescisória prevista na clausula 9.2.

9.4.1. Em caso de rescisão deste termo por iniciativa do ALUNO, ele deverá solicitar o cancelamento exclusivamente através da Central de Atendimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS**

10.1. O **ALUNO** concorda com o tratamento aos seus dados pessoais fornecidos em decorrência deste termo, autorizando os mesmos a coletar, tratar, conservar e usar tais dados para os fins necessários à execução deste termo, bem como a transferência dos dados pessoais a **FEA USP ACADEMY** e o **GrupoQ**, em conformidade com o Anexo I, a fim de viabilizar as atividades e permitir o cumprimento deste termo, e suas obrigações legais e de cunho regulatório.

10.2. A **FEA USP ACADEMY** se compromete perante o **ALUNO**, salvo impedimento legal, a salvaguardar os direitos deste de acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou eliminação, à limitação do tratamento, ao direito de se opor ao tratamento e à portabilidade dos dados.

10.3. A **FEA USP ACADEMY** se responsabiliza por salvaguardar, ainda, os direitos do **ALUNO** de retirar o consentimento do tratamento de seus dados a qualquer tempo, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no cumprimento de obrigações legais ou com base no consentimento previamente dado.

10.4. O **ALUNO** concorda que seus dados pessoais poderão ser **utilizados para:**

10.4.1. Gestão contabilística, fiscal e administrativa para controle de cobranças, pagamentos e acompanhamento das informações mensais das atividades realizadas pelo **ALUNO**;

10.4.2. Gestão de recursos humanos para tomada de medidas necessárias ao cumprimento deste termo;

10.4.3. Cumprimento de obrigações legais e obrigatórias;

10.4.4. Cumprimento da Portaria do MEC nº 1773, de 18.10.2019, para fins de cadastro no Sistema Educacional Brasileiro e emissão da Carteira Estudantil;

#### 10.4.5. Censo de Educação Superior;

10.5. As PARTES devem tomar as medidas cabíveis e aplicar as medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste termo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. O **ALUNO** declara-se ciente de que o certificado somente será expedido caso o **ALUNO** tenha cumprido com todos os compromissos acadêmicos/pedagógicos relacionados ao CURSO conforme descrito no Manual do Aluno.

11.2. O **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** declara(m) ter lido este termo, o Manual do Aluno e o Descritivo do CURSO, concordando com todos os seus termos e condições, podendo o Manual do Aluno ser unilateralmente modificado pela **FEA USP ACADEMY**.

11.3. O **ALUNO** é responsável civil e criminalmente pela veracidade dos dados inseridos no Requerimento de Matrícula, declarações, informações e documentos que fornecer e pelas consequências que deles advierem.

11.4. A tolerância das partes não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, podendo a parte que se sentir lesada exigir o seu direito a qualquer tempo.

11.5. Se qualquer das cláusulas deste termo for considerada nula ou anulável, tal cláusula será desconsiderada do termo, permanecendo as demais válidas, em pleno vigor e efeito.

11.6. A **FEA USP ACADEMY** não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes da interrupção dos serviços de provedor de acesso à internet contratado pelo **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO**, nem pela interrupção dos serviços em caso(s) de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas no sistema de transmissão ou de roteamento de acesso à internet, de incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso; de qualquer ação de terceiros que impeça(m) a prestação do(s) serviço(s), por problemas decorrentes de caso fortuito ou força maior, e ainda, por determinação proveniente de decisão administrativa e/ou judicial.

11.7. A **FEA USP ACADEMY** oferece suporte para assistência em questões técnicas relacionadas ao acesso ao curso adquirido. O suporte pode ser acessado através dos canais de atendimento disponíveis na página [feacademy.com.br](http://feacademy.com.br)

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Fica eleito o foro de São Paulo - SP como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

## **ANEXO I – LISTA DE COMPANHIAS GRUPO YDUQS**

1. **GRUPOQ EDUCAÇÃO S.A.** sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.978.743/0001-57, NIRE nº 33.2.0865823-5, com sede na Avenida Venezuela, nº 43, Sala 602, Saúde, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.081-311;